

Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2020

Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Ano-calendário de 2019

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-

calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <w w w .receita.fazenda.gov.br> 1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

| 1. Fortie Fagadora Fessoa surfaica ou Fessoa Fisica | | |
|--|---|------------------|
| | resarial / Nome Completo NIOR SALVADOR VIANA EPP | |
| Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos | | |
| CPF: 387.856.398-18 Nome Completo: JESS | CA SANTOS RIBEIRO | |
| Natureza do Rendimento: Rendimentos do trabalho assala | ado | |
| 3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte | | Valores em reais |
| 1. Total dos rendimentos (Inclusiv e férias) | | 0,00 |
| 2. Contribuição previdenciária oficial | | 0,00 |
| 3. Contribuições a entidades de prev. complementar e a fundos de aposentadoria prog. individual(Fapi)(preencher também o quadro 7) | | 0,00 |
| 4. Pensão Alimentícia (preencher também o quadro 7) | | 0,00 |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte | | 0,00 |
| 4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis | | Valores em reais |
| 1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais) | | 0,00 |
| 2. Diárias e ajudas de custo | | 0,00 |
| 3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço | | 0,00 |
| 4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pago por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado) | | 0,00 |
| 5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados | | 0,00 |
| 6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PDV, e por acidente de trabalho | | 0,00 |
| 7. Outros (especificar) | | 0,00 |
| 5. Rendimentos sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido) | | Valores em reais |
| Décimo terceiro salário | | 126,50 |
| 2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13º salário | | 0,00 |
| 3. Outros | | 0,00 |
| 6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente - Art. 12-A | da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeito à tributação exclusiva) | |
| 6.1 Número do processo : | Quantidade de meses | |
| Natureza do rendimento : | | |
| 1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário) | | 0,00 |
| 2. Exclusão: Despesas com a ação judicial | | 0,00 |
| 3. Dedução: Contribuição previdênciária oficial | | 0,00 |
| 4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também quadro 7) | | 0,00 |
| 5. Imposto sobre a renda retido na fonte | | 0,00 |
| 6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço | | 0,00 |
| 7. Informações Complementares | | |
| | | |
| 8. Responsável pelas Informações | | |
| | | |
| Nome: JOAO CARLOS DOS REIS BROCCO | Data: 06/02/2020 Assinatura | |